



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração na composição de Diretoria do Interior da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará,

A **Diretoria** da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, *Ad Referendum* do Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e com fundamento no artigo 56, VIII, do Regimento Interno da OAB Pará;

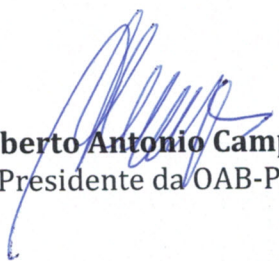
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a atual Vice-Presidente da OAB/PA, a advogada **Cristina Silvia Alves Lourenço (OAB/PA 9.788)**, para ocupar o cargo de **Diretora do Interior** da Escola Superior de Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Nomear a advogada **Maria da Conceição Cosmo Soares (OAB/PA 5.577)**, para ocupar o cargo de **Vice-Diretora do Interior** da Escola Superior de Advocacia desta Seccional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, em 12 de dezembro de 2019.


Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB-PA